



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA N° 023, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo em Comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar n° 113/2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretor Escolar, a servidora ADRIANA CRISTINA SILVA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

São Sebastião do Oeste, 10 de abril de 2024.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal